



LEI ORDINÁRIA Nº 824

de 12 de março de 1996

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Doação de área que especifica”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/03/1996

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 824/1996 - 12 de março de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em